

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 9 – TJ/BA, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A Desembargadora Ilona Márcia Reis, Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para o Cargo de Juiz Substituto, torna pública a **retificação** dos subitens **9.8.2.2** e **9.8.3.1** Edital nº 1 – TJ/BA, de 26 de setembro de 2018.

Torna pública, ainda, em observância à Resolução nº 23, de 12 de dezembro de 2018, a **retificação** da composição da Comissão de Concurso e da Comissão Examinadora do TJ/BA, divulgada por meio do subitem **17.2** do Edital nº 1 – TJ/BA, de 26 de setembro de 2018, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 17.2 DO EDITAL Nº 1 – TJ/BA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

9.8.2.2 [...]

d) será calculada, então, a nota em cada questão (NQ_i) pela fórmula $NQ_i = NC_i - 2 \times NE_i \div TL_i$, em que TL_i corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta;

e) se $2 \times NE_i \div TL_i > 0,2 \times NC_i$, será considerado, para o cálculo de NQ_i , $2 \times NE_i \div TL_i = 0,2 \times NC_i$.

f) será atribuída nota zero ao texto que obtiver **NQ_i inferior a zero**;

g) a nota final na prova escrita discursiva P2 ($NFPE2$) será calculada por meio da seguinte fórmula:
 $NFPE1 = NQ1 + NQ2 + NQ3 + NQ4$;

h) será eliminado o candidato que obtiver **$NFPE1 < 6,00$ pontos**.

[...]

9.8.3.1 [...]

d) será calculada, então, a nota em cada sentença (NS_i), por meio da seguinte fórmula: $NS_i = NC_i - 2 \times NE_i \div TL_i$, em que em que TL_i corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato e $i = 1$ (sentença civil) e 2 (sentença criminal);

e) se $2 \times NE_i \div TL_i > 0,2 \times NC_i$, será considerado, para o cálculo de NS_i , $2 \times NE_i \div TL_i = 0,2 \times NC_i$.

f) será atribuída nota **zero** ao texto que obtiver **NS_i inferior a zero**;

g) será eliminado o candidato que obtiver **$NS_i < 6,00$ pontos**;

h) a nota final na prova escrita prática de sentença P3 ($NPE3$) será calculada por meio da seguinte fórmula: $NFPE2 = (NS1 + NS2)/2$.

[...]

17.2 DA COMISSÃO DE CONCURSO E COMISSÃO EXAMINADORA DO TJBA

17.2.1 Titulares:

a) Desembargador Ilona Márcia Reis – Presidente;

b) Desembargadora Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo;

c) Juiz Substituto de Segundo Grau Adriano Augusto Gomes Borges;

d) Advogado Fernando Santana Rocha- Representante da OAB/BA.

17.2.2 Suplentes:

a) Juíza Substituta de Segundo Grau Adriana Sales Braga;

b) Juíza Substituta de Segundo Grau Eduarda Lima Vidal;

c) Juiz Substituto de Segundo Grau Álvaro Marques de Freitas Filho; e

d) Advogada Thaís Bandeira Oliveira Passos- Representante da OAB/BA.

[...]

2 DA IMPUGNAÇÃO À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, das **9 horas do dia 12 de janeiro de 2019 às 18 horas do dia 16 de janeiro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), a composição da Comissão de Concurso do TJBA, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_18_juiz.

DESEMBARGADORA ILONA MÁRCIA REIS

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para o Cargo de Juiz Substituto